



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1987A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1987A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

**Fls. 112**

**PORTARIA nº. 00098/2023,  
DE 10/11/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** os dispostos no art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 23, inciso IX, alínea f, do Decreto Municipal nº. 2805/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **TAISA NARA DE LIMA GOMES JESUS**, Escriturária Nível I dos quadros de servidores de emprego permanente da Prefeitura Municipal, portadora do CPF nº. 395.561.278-36 e da cédula de identidade nº. 47.615.518-6 SSP/SP, lotada junto a Secretaria de Cidadania e Ação Social, para exercer as funções de **GESTORA** das parcerias firmadas, para o exercício de 2023, com poderes de controle e fiscalização, com as organizações da sociedade civil - OSC's, abaixo relacionadas:-

**I - ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM;**

**II - ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO;**

**III - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;**

**IV - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA RAIOS DE SOL;**

**V - ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 00077, de 28 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de novembro de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 112, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

**Secretário Municipal de Administração**